



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE PELOTAS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PELOTAS

CNM: 162081.2.0006128-79

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

C.N.M nº. 162081.2.0006128-79

Fl. Matrícula  
1 6.128

Pelotas, 30 de junho de 2022.

**IMÓVEL - UM TERRENO**, de formato irregular, com área superficial de 800,00m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), situado em zona urbana desta cidade, no Loteamento Recanto de Portugal, 2º distrito desde município, medindo 20,00 metros de frente leste pela Rua Cidade do Porto, por onde forma esquina, na lateral, a norte, mede 40,00 metros e confronta com o alinhamento predial da Rua Cidade de Faro, por onde forma esquina, a lateral sul mede 40,00 metros e confronta com o imóvel nº 1.639 da Rua Cidade do Porto (antigo lote 08), nos fundos, a oeste, mede 20,00 metros e confronta com o imóvel nº 1658, da Rua Cidade de Aveiro, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Vila do Conde, antiga 17, Cidade de Aveiro, antiga 03, Cidade de Faro, antiga 16 e Cidade do Porto, antiga 04, formando esquina nessas duas últimas ruas, estando cadastrado sob nº 1.671 da Rua Cidade do Porto.

**PROPRIETÁRIO - JOSÉ ALBERTO DA ROCHA BRITO**, brasileiro, tabelião, C.I. nº 9027723999-SSP/RS, CPF nº 002.058.770-87, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CRISTIANE RUSSO SIEWERT DA ROCHA BRITO**, inscrita no CPF sob o nº 884.946.400-20, residente e domiciliado na Rua Cidade de Aveiro, nº 1658, Recanto de Portugal, Pelotas/RS. O pacto antenupcial foi registrado em 02 de junho de 2011, no Registro de Imóveis da 2ª Zona de Pelotas/RS, no Livro 3-RA sob o nº 11.716.

**REGISTRO ANTERIOR** - Av.6 da Matrícula nº 6.127, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia Registral, em 30 de junho de 2022. Matrícula aberta em virtude de procedimento de desmembramento. Emolumentos: R\$24,80. Selo digital TJ nº 0783.03.2100001.00678 (R\$3,60). Protocolo nº 8.574 do Livro 1-B, em 15 de junho de 2022. Registradora Substituta: Mayane Rodrigues Aires. (VCB)

**Av.1/6.128. Pelotas, 30 de junho de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula juntamente com o imóvel da matrícula 6.129 foi alienado fiduciariamente, pelo devedor fiduciante **JOSÉ ALBERTO DA ROCHA BRITO**, já qualificado, em favor do credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ZONA SUL-SICREDI ZONA SUL RS**, com sede na cidade de Pelotas/RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.497.256/0001-49.- Nos termos da **Cédula de Crédito Bancário nº B81123021-8** emitida em Pelotas/RS aos 12 de novembro de 2018, este imóvel (juntamente com o imóvel da matrícula 6.129) foi alienado fiduciariamente para o credor, para garantia do crédito no montante de **R\$2.000.000,000**. O vencimento da cédula foi fixado para 15 de dezembro de 2023. Encargos Financeiros: Taxa de juros mensal: 0,840000%; taxa de juros anual: 10,558985%. Forma e praça de pagamento: em 60 parcelas, vencendo a primeira em 15/12/2018 e a última em 15/12/2023, pagável na praça de emissão. Para fins de leilão, nos termos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$2.700.000,00, juntamente com o imóvel da matrícula nº 6.129. Fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contado do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação. Demais condições na forma contratual, tudo conforme Av.1/6.127 (matrícula de origem). Esta averbação



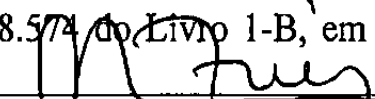
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE PELOTAS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PELOTAS  
CNM: 162081.2.0006128-79

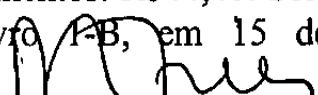
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

Fl. | Matrícula  
1v | 6.128

foi feita com fulcro no art. 230 da Lei nº. 6.015/73. Emolumentos: R\$44,40. Selo digital TJ nº 0783.04.1900001.16566 (R\$4,40). Protocolo nº 8.574 do Livro 1-B, em 15 de junho de 2022. Registradora Substituta: Mayane Rodrigues Aires . (VCB)

Av.2/6.128. Pelotas, 30 de junho de 2022. **ARROLAMENTO DE BENS.** Nos termos do artigo 230 da Lei nº. 6.015/73, procedo à presente averbação para constar que conforme requisição nº 20.00.00.14.71, expedida em Pelotas/RS, aos 07 de fevereiro de 2020, por Adriane Cismoski da Silva – Matrícula 1162934, Delegada da Receita Federal do Brasil DRF – Pelotas, averbo que para todos os efeitos dos artigos 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, este imóvel, foi objeto de Arrolamento de Bens e Direitos no processo nº 16641.720054/2019-06, ficando sua disponibilidade condicionada ao cumprimento das normas legais e regimentais, tudo conforme Av.2/6.127 (matrícula de origem). Emolumentos: R\$44,40. Selo digital TJ nº 0783.04.1900001.16567 (R\$4,40). Protocolo nº 8.574 do Livro 1-B, em 15 de junho de 2022. Registradora Substituta: Mayane Rodrigues Aires . (VCB)

Av.3/6.128. Pelotas, 30 de junho de 2022. **ADITIVO.** Conforme aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº B81123021-8, registrada no R-12 da Matrícula 49.321 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Pelotas/RS e transportada para a Av.1 desta matrícula, firmado aos 18 de março de 2020, em Pelotas/RS, averbo que o prazo de pagamento e os encargos financeiros são os seguintes: **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** As partes resolvem alterar o vencimento das parcelas da Cédula especificada, passando, portanto, a vencer-se no dia 15 de cada mês, a partir de maio de 2020, sucessivamente, sendo a 1ª parcela em 15/05/2020 e a 120ª (última) parcela em 15/04/2030. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Nas datas de amortização, ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro – CDI no período, apurada e divulgada pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, acrescida dos juros à taxa efetiva de 7,442417% ao ano, correspondente a 0,600000% ao mês, capitalizados mensalmente. **NÚMERO DA CÉDULA:** Sem constituir qualquer novação, baixa, cancelamento ou extinção das obrigações estabelecidas na Cédula e de suas garantias, o número da Cédula constante em seu cabeçalho, é alterado neste ato, passando a ser o nº C01120867-4. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, tudo conforme Av.3/6.127 (matrícula de origem). Emolumentos: R\$44,40. Selo digital TJ nº 0783.04.1900001.16568 (R\$4,40). Protocolo nº 8.574 do Livro 1-B, em 15 de junho de 2022. Registradora Substituta: Mayane Rodrigues Aires . (VCB)

Av.4/6.128. Pelotas, 06 de setembro de 2023. **ADITIVO.** Em virtude de Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº C01120867-4, firmado em 30 de agosto de 2023, na cidade de Pelotas/RS, pelo emitente **JOSE ALBERTO DA ROCHA BRITO**, já qualificado, pelos avalistas **JOSE GUILHERME BUENO DA ROCHA BRITO** inscrito no CPF nº 575.140.890-04 e

MATRÍCULA Nº 6.128



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE PELOTAS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PELOTAS

*[Assinatura]*

CNM: 162081.2.0006128-79

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

Fl.	Matrícula
2	6.128

**FRANCISCO JOSE BUENO DA ROCHA BRITO** inscrito no CPF nº 949.421.100-68, e pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTERESTADOS – SICREDI INTERESTADOS RS/ES**, procedo à presente averbação para constar que: a) as partes resolvem, por mútuo acordo, diminuir em **R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)** o valor de emissão da Cédula constante do Av.1/6.128, ora aditada, alterando-o, portanto, para **R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)**; b) no presente instrumento de Aditivo de Cédula, o credor e o emitente Jose Alberto da Rocha Brito, em mútuo acordo, optam pela retirada da anuência da cômjuge do aval Francisco José Bueno da Rocha Brito, por motivos de divórcio extrajudicial, comprovada através do Tombamento 100432/226/2023, lavrada em 23/08/2023, livro 61, folhas 083, sob nº de registro 13.172/815. A cédula fica ratificada em todos os seus demais termos, cláusulas e condições. Emolumentos: R\$47,70. Selo digital TJ nº 0783.04.2100001.03484 (R\$ ,40). Protocolo nº 13.010 do Livro 1-B, em 31 de agosto de 2023. Escrevente Autorizada: Ana Paula Rodrigues Corrêa Ibeiro *[Assinatura]*. (LSD)

**Av.5/6.128. Pelotas, 28 de dezembro de 2023. INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** Nos termos da Escritura Pública de Dação dos Direitos de Reaquisição de bem Imóvel Alienado Fiduciariamente nº 28.087/032, e da Escritura Pública de Aditamento nº 23.344/049, lavradas no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, respectivamente nas folhas nºs 080/082, do livro nº 169-A de Transmissões, em 30 de novembro de 2023 e folha nº 060 do livro nº 219-A de Contratos, em 20 de dezembro de 2023, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula possui a **Inscrição Municipal nº 1330324**. Emolumentos: R\$105,20. Selo digital TJ nº 0783.04.2100001.04865 (R\$4,40). Protocolo nº 13.986 do Livro 1-B, em 05 de dezembro de 2023. Escrevente Autorizada: Ana Paula Rodrigues Corrêa Ibeiro *[Assinatura]*. (ACDS)

**Av.6/6.128. Pelotas, 28 de dezembro de 2023. DADOS PESSOAIS.** Nos termos da Escritura Pública de Dação dos Direitos de Reaquisição de bem Imóvel Alienado Fiduciariamente nº 28.087/032, e da Escritura Pública de Aditamento nº 23.344/049, lavradas no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, respectivamente nas folhas nºs 080/082, do livro nº 169-A de Transmissões, em 30 de novembro de 2023 e folha nº 060 do livro nº 219-A de Contratos, em 20 de dezembro de 2023, procedo à presente averbação para constar que: a) **CRISTIANE RUSSO SIEWERT DA ROCHA BRITO é brasileira, empresária, portadora da CNH nº 06845154598-DETRAN/RS;** b) **CRISTIANE RUSSO SIEWERT DA ROCHA BRITO e JOSÉ ALBERTO DA ROCHA BRITO são residentes e domiciliados na Rua Cidade de Faro nº 80, Recanto de Portugal, bairro Laranjal, nesta cidade.** Emolumentos: R\$ 105,20. Selo digital TJ nº 0783.04.2100001.04866 (R\$ 4,40). Protocolo nº 13.986 do Livro 1-B, em 05 de dezembro de 2023. Escrevente Autorizada: Ana Paula Rodrigues Corrêa Ibeiro *[Assinatura]*. (ACDS)

**Av.7/6.128. Pelotas, 28 de dezembro de 2023. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Nos

MATRÍCULA Nº 6.128



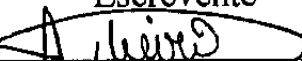
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE PELOTAS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PELOTAS

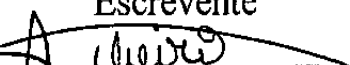
CNM: 162081.2.0006128-79

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

Fl. 2v  
Matrícula 6.128

termos da Escritura Pública de Dação dos Direitos de Reaquisição de bem Imóvel Alienado Fiduciariamente nº 28.087/032, e da Escritura Pública de Aditamento nº 23.344/049, lavradas no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, respectivamente nas folhas nºs 080/082, do livro nº 169-A de Transmissões, em 30 de novembro de 2023 e folha nº 060 do livro nº 219-A de Contratos, em 20 de dezembro de 2023, instruídas com documentação comprobatória, procedo à presente averbação para constar que COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ZONA SUL-SICREDI ZONA SUL RS, alterou sua denominação social para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTERESTADOS - SICREDI INTERESTADOS RS/ES**. Emolumentos: R\$ 105,20. Selo digital TJ nº 0783.04.2100001.04867 (R\$ 4,40). Protocolo nº 13.986 do Livro 1-B, em 05 de dezembro de 2023. Escrevente Autorizada: Ana Paula Rodrigues Corrêa Ibeiro . (ACDS)

**R.8/6.128. Pelotas, 28 de dezembro de 2023. DACÃO EM PAGAMENTO.** Nos termos da Escritura Pública de Dação dos Direitos de Reaquisição de bem Imóvel Alienado Fiduciariamente nº 28.087/032, e da Escritura Pública de Aditamento nº 23.344/049, lavradas no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, respectivamente nas folhas nºs 080/082, do livro nº 169-A de Transmissões, em 30 de novembro de 2023 e folha nº 060 do livro nº 219-A de Contratos, em 20 de dezembro de 2023, o devedor **JOSE ALBERTO DA ROCHA BRITO** casado com **CRISTIANE RUSSO SIEWERT DA ROCHA BRITO**, já qualificados, **transmitiu** para a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTERESTADOS - SICREDI INTERESTADOS RS/ES**, o imóvel constante da matrícula, a título de dação em pagamento dos direitos reais de reaquisição do imóvel, alienado fiduciariamente conforme Av.4/6.128 desta Serventia Registral, pelo valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), ficando consolidada a propriedade plena do imóvel em nome da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTERESTADOS - SICREDI INTERESTADOS RS/ES**. Avaliação Fiscal: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Condições: as demais condições constam do título. Emolumentos: R\$ 2.133,10. Selo digital TJ nº 0783.09.1900001.01988 (R\$ 81,00). Protocolo nº 13.986 do Livro 1-B, em 05 de dezembro de 2023. Escrevente Autorizada: Ana Paula Rodrigues Corrêa Ibeiro . (ACDS)

MATRÍCULA Nº 6.128